



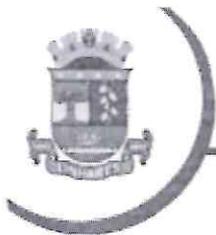
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Ata nº 017/2021

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Waldeir de Freitas (Relator), Ronald Passos (Membro). Também presentes os assessores Tcharles Souza e Jefferson Roque de Moura, assim como o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo, e o procurador-geral Márcio Pereira Pádua. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processos nº 003088/2021 e 003295/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 732/2021 e Projeto de Emenda nº 11/2021, respectivamente), do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "DISPÕE SOBRE REGRAS E RESTRIÇÕES PARA PASSEIO EM LOGRADOUROS COM ANIMAIS DE GRANDE PORTE NO ÂMBITO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

II - Processo nº 003078/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 730/2021), do Vereador Fabrício Lopes da Silva, tendo em sua descrição: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LEGISLATIVO NAS ESCOLAS, OBJETIVANDO FORNECER INFORMAÇÕES DE FUNCIONALIDADE E ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com parecer FAVORÁVEL AO PROJETO;



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

III - Processos n° 001332/2021 e 003007/2021 (Projeto de Lei Ordinária n° 23/2021 e Veto n° 02/2021, respectivamente), do Vereador Tarcísio Silva e veto total do Sr. Prefeito, tratando sobre denominação de rua no bairro São José, com parecer no sentido de ACOMPANHAR O VETO TOTAL oposto à propositura em trâmite no PLO 23/2021;

IV - Processo n° 002668/2021 (Projeto de Lei Ordinária n° 725/2021), do Vereador Waldeir de Freitas, tendo em sua descrição: "DISPÕE, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL N° 14.129/2021, SOBRE A ADOÇÃO DOS COMANDOS POR MEIO DE ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS", com parecer DESFAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

WELLINGTON VICENTINI
Presidente

WALDEIR DE FREITAS
Relator

RONINHO PASSOS
Membro